

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 62, DE 2001

Propõe que a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional fiscalize a implementação das obras das eclusas de Tucuruí.

Autora: Deputada Vanessa Grazziotin

Relatora: Deputada Perpétua Almeida

I - RELATÓRIO

Em virtude da importância da conclusão da segunda etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, assim como das eclusas associadas a esse empreendimento, e da lentidão e freqüentes interrupções das obras, a ilustre Deputada Vanessa Grazziotin apresentou proposta para que esta Comissão fiscalizasse aquelas obras. O ilustre Deputado Anivaldo Vale, designado para relatar a matéria, concluiu pelo acolhimento da proposta, solicitando, ao Tribunal de Contas da União – TCU, a realização de auditoria operacional, na forma do art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Na verdade, as referidas obras têm sido objeto da fiscalização constante do TCU, uma vez que envolvem recursos federais.

Tendo sido designada relatora, em substituição ao

Deputado Anivaldo Vale, apresentamos parecer pelo arquivamento da proposição, em 7/6/2006, após o recebimento da cópia do Acórdão nº 1.002/2003, aprovado pelo TCU, assim como os respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC nº 004.911/2003-6).

A Deputada Ann Pontes solicitou vista ao processo e apresentou voto em separado em 3/8/2006, no qual destacava a vistoria realizada pelo TCU em 01/06/2005, que concluiu já ter sido realizado 64% da obra sendo o valor estimado para a sua conclusão de R\$ 370.000.000,00 (TC-006.436/2005-3). Acrescenta que, de acordo com esse documento, o contrato principal para execução das eclusas de Tucuruí no rio Tocantins, o Contrato nº 009/98-MT, “vem sendo executado continuamente desde 1998, ano em que as obras foram retomadas após o desenvolvimento de uma primeira etapa do empreendimento no período entre 1981 e 1989”. Outrossim, “nas diversas fiscalizações exercidas por este Tribunal sobre o referido contrato, inclusive a de que trata o presente processo, foram encontradas irregularidades sem gravidade suficiente para ensejar a paralisação do empreendimento. Informa também que, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2005, foram alocados à obra mencionada R\$ 205.230.000,00, correspondentes a mais da metade da previsão de gastos feita pela equipe de levantamento, os quais, no entanto, tiveram execução nula até a data de realização da auditoria (1º/6/2005).”

A Deputada Ann Pontes concluiu seu voto com a informação de que, durante todo o ano de 2005, nada do Orçamento destinado às eclusas de Tucuruí foi executado e argumenta ser nosso dever continuar a acompanhar a obra, de tanta relevância para a Amazônia e o País, e evitar que os recursos já gastos sejam perdidos, com a deterioração das obras executadas.

Refizemos, então, nosso parecer e apresentamos Relatório Parcial no qual votamos pela continuidade da PFC 62/2001, que foi aprovado por esta Comissão em 7/3/2007. Esse Relatório foi enviado ao TCU que, em resposta datada de 26 de abril do corrente ano, informa que realiza, desde 2001, fiscalizações anuais nas obras de ampliação da capacidade da UHE Tucuruí, bem como nas obras de construção das eclusas vinculadas à mencionada usina. Acompanham a missiva cópias dos julgados daquela Corte de Contas nos processos

referentes às fiscalizações já concluídas. Decidimos, então, com fundamento nesses novos dados, reavaliar a proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Em relação à ampliação da capacidade de geração da Usina de Tucuruí, a equipe de auditoria do TCU constatou, em vistoria realizada em 1/6/2006 (TC-008.981/2006-3), que 99% das obras civis e 97% dos serviços eletromecânicos, em percentuais relativos ao valor orçado do empreendimento, haviam sido realizados. Das novas unidades geradoras, nove já estavam em operação comercial, uma estava concluída e outra em fase de conclusão. O relatório de fiscalização indica pequenas falhas formais, cuja correção foi solicitada à Eletronorte. O Acórdão nº 1.493/2006, referente a essa Auditoria, conclui que não foram verificados indícios de irregularidade grave no programa de trabalho analisado.

Quanto às eclusas de Tucuruí, é relevante fazer menção ao último Relatório de Levantamento de Auditoria que nos foi encaminhado pelo TCU (TC-008.980/2006-6). A equipe de auditoria informa que as obras objeto do levantamento encontram-se em andamento, com 64% da execução física, tomando-se por base os contratos vigentes, sendo que o valor estimado para a sua conclusão é de R\$ 575.909.568,65. Algumas irregularidades haviam sido apontadas na fiscalização conduzida em 2005, porém não relacionadas ao contrato principal de execução das eclusas. O Relatório conclui que “em face da importância socioeconômica e do atual estágio da obra, torna-se imperioso dar-lhe continuidade, evitando perdas financeiras em relação às estruturas construídas e aos equipamentos eletromecânicos adquiridos, incluídos os custos adicionais relativos à conservação desses bens.”

Em 2006, as eclusas de Tucuruí tiveram dotação orçamentária de cerca de R\$ 68 milhões, sendo todo esse valor executado. Para 2007, a Lei Orçamentária Anual destinou R\$ 30 milhões

para a obra. Ainda que esses recursos permitam a continuidade das obras, não permitem o ritmo que seria ideal para a sua rápida conclusão. É necessário, portanto, que nos mobilizemos para dotar as eclusas de Tucuruí dos recursos financeiros necessários à sua conclusão no prazo menor possível. Além de nossa ação no próprio Congresso Nacional durante a discussão e votação das leis orçamentárias para os próximos anos, propomos o envio de indicação ao Poder Executivo solicitando prioridade para aquelas obras.

Pelo exposto, nosso Voto é pelo encerramento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 62, de 2001, com o envio da Indicação anexa ao Poder Executivo e conseqüente encaminhamento às Comissões Permanentes em acordo com o Art. 24, Inc, IX do RICD.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada Perpétua Almeida
Relatora